MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

				12 \$1,00
CÓDIGO	ESPECFICAÇÃO	NATURE ZA		VALOR
26.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANSAMENTO, HA BITAÇÃO E DESENVOLVIMIENTO URBANO			
35.101	SECRETARIA DE ESTA DO DE SA NEAM ENTO, HABITAÇÃO E DE SENVOLVIM ENTO URBANO			
15.451.0054.3532	MPLEMENTAÇÃO E APOIO ACONSTRUÇÃO É ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E UPBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS INJUNICIOS	4.490	1500	921.0466
	Obnes e Instalações	4.4.90	1500	
9				
		TOTAL	- 1	921.046,6
	*	1111		921.046,6
	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO	1111	L CAO	10.0
сорісо	QUADRO DE DETALHAM ENTO DE DESPESA - ANEXO	1111	CAO	10.0
C ÓD IGO \$5.000		00 - ANUL	2002	921.046,6: R\$1,00 VALOR
7.77	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E	00 - ANUL	2002	R\$1,0
35.000	ESPECIFICA CAD SECRETAR IA DE ESTADO DE SANEMIENTO, HA BITAÇÃO E DE SENVOLVIM BNTO URBANO SECRET ARIA DE ESTADO DE SANEMIENTO, HA BITAÇÃO E	00 - ANUL	2002	R\$1,00

Protocolo 1296709

PORTARIA Nº 07-R DE 04 DE ABRIL DE 2024

Aprova a 7^a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECFICAÇÃO	NATURE ZA		VALOR
26.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANSAMENTO, HA BITAÇÃO E DE SENVOLVIM ENTO URBANO			
35.101	SECRETARIA DE ESTA DO DE SA NEAM ENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMIENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO É APOIO A CONSTRUÇÃO É ADEQUAÇÃO DE			
	INFRAE STRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS de la composição de la composiçã	4.4.90	1501	921.046,68
	7	TOTAL	-	921.046.68
		TOTAL	· 1	921.040,08
	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO	1111	L CAO	921.040,08
	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO	1111	CAO	V21.040,08
cópico	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO	1111	IÇAO	.Acr
C ÓD IGO 36.000		00 - ANUL	0.000.000	R\$1,00
	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E	00 - ANUL	0.000.000	R\$1,00
36.000	ESPECE/ICA CAD SECRETAR IA DE ESTADO DE SANEMIENTO, HA BITAÇÃO E DE SENVOLVIM ENTO URBANO SECRET ANA DE ESTADO DE SANEMIENTO, HABITAÇÃO E	00 - ANUL	0.000.000	R\$1,00

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2024 MUNICÍPIO DE PONTO BELO Registro SIGEFES Nº 240059

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB **CONVENENTE**: Município de Ponto Belo/ES

OBJETO: Construção do pórtico de acesso à Barragem Municipal de Ponto Belo.

VALOR TOTAL: R\$361.053,90 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais è noventa centavos). VALOR DO **CONCEDENTE:** R\$361.053,90 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36,101.15.451. 0054. 3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura É Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 501, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 Auxílios

Processo Nº 2024-1PXWN

Vitória, 09 de abril de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1296682

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2024 **CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **SERVICOS** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA CERTIFICAÇÃO RASTREADA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO INSTALADOS OU UTILIZADOS NA CESAN.

CONTRATADA: VS - VITAL SYSTEMS LTDA

VALOR: R\$ 717.366,18 (setecentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROTOCOLO Nº 2023.004512

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0138

Vitória, 09 de abril de 2024. KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1297203